EMENDA N.º 26 AO PROJETO DE LEI Nº 159/2024 – LOA 2025

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Socorro para o Exercício de 2025

Altera a unidade orçamentária **02.12.00 – Secretaria de Turismo 02.12.01 – DEPTO. DE TURISMO –** usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 159/2024 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 02.12.01.23.695.0014.2210 **– CONTRIBUIÇÃO AO COMTUR**
 Natureza da Despesa: Elemento **3.3.90.39.00** Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de **R$ 50.000,00** passando a dotação a totalizar **R$ 400.000,00**;

2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

 02.12.00 – Secretaria de Turismo

02.12.01 – DEPTO. DE TURISMO	
02.12.01.23.695.0014.2021 – MANUTENCAO DE DEPTO DE TURISMO	
Elemento 3.3.90.39.00	**R$ 50.000,00**

 Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 29 de outubro de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador

Tiago Faria
Vereador

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda tem por objetivo incentivar as ações do Conselho Municipal do Turismo – Comtur, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento do Plano de Turismo Municipal, responsável pela conjugação de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil para a implementação da política municipal de turismo, fomento de projetos e gestão do Fundo Municipal de turismo, e gestão do Fundo Municipal de Turismo – Fumtur.